



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000  
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68  
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA N°63

Ata da Sessão Extraordinária do dia 30 de setembro de 2005, aos trinta dias do mês de agosto, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Extraordinária, tendo na presidência o vereador José Lourenço Alves, como primeiro secretário o vereador Ângelo Antônio Presotto, como segundo secretário o vereador Edson Volpi Valentim, estiveram presentes todos os Srs. Vereadores. Iniciada a Sessão o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº18/05, que autoriza o município a celebrar convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, após ser lido foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o vereador Ângelo Antônio Presotto; manifestou seu apoio ao projeto de Lei e solicitou outra Sessão logo após esta para que o referido projeto de Lei possa ser apreciado novamente. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em primeira discussão. Seguindo o Sr. Presidente colocou o Requerimento Verbal do vereador Ângelo em discussão e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário. Não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a proteção Divina e a presença de todos, fez os comunicados finais, determinado o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a Ata devida, nos termos regimentais.

Presidente:

1ºSecretário:

2ºSecretário: